



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26 DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.302.0114.2052.335043.207	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	1.000,00
Total Suplementação – Superávit Financeiro		1.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, da seguinte dotação orçamentaria será usado como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal